



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 124 – 2022/2025

29 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA GRANDE REPRESENTANTE

JORGE ANYSIO HADDAD, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Maçônica,

CONSIDERANDO O necessário intercâmbio e relacionamento entre as Potências;

CONSIDERANDO Nossa indicação e respectiva aceitação,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.:
Erick Pinheiro Caniso
Membro da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Obreiros da Paz
Nº 19 Or.: Rio Branco - AC

Grande Representante

Da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, perante a Grande Loja Maçônica do Estado de Acre

Art. 2º - Determinar a emissão dos documentos necessários para o desempenho dessa função;

Art. 3º - Determinar que se registrem e arquivem os documentos recebidos;

Art. 4º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Exteriores de providenciar a posse imediata e o compromisso formal, conforme o Título V do Regulamento Geral e,

Art. 5º - Incumbir a Grande Secretaria de Relações Interiores que anote a presente nomeação na ficha do Obreiro e que divulgue e publique este Ato.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2022
E.:V.:



JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre

W. B. Bucheb

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

V. Camargo Barbeiro

VLAMIR CAMARGO BARBEIRO
Gr.: Sec.: RRel.: EExt.:

“GLESP”